

PORTARIA Nº 5059 /2022

Estabelece nova comissão para atuar no processo de avaliação das documentações atinentes ao chamamento público, por meio de credenciamento, para coleta e doação de recicláveis nas Unidades do SESC Bahia da capital – Revoga Portaria nº 4322/2021.

O Diretor do Departamento Regional do SESC - Administração Regional no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Natália Ceres Ameno Galvão, designada pela Portaria nº 4322/2021.

RESOLVE:

01. Designar a funcionária abaixo relacionada para atuar na comissão atinente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 07/2019 nas Unidades SESC da capital.

✓ Maira Reis Santana Santos de Oliveira.

02. Determinar que seja dada continuidade aos trabalhos da comissão de credenciamento formada pelos funcionários abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para com a função, dentre outras, receber, examinar, julgar e acompanhar todos os documentos relativos ao chamamento público nº 07/2019, atinente ao credenciamento de associações, cooperativas de catadores e/ou empresas recicladoras de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva e periódica dos resíduos gerados pelo SESC Bahia em suas Unidades da capital conforme quadro abaixo e/ou eventos externos.

Funcionário	Matricula	Unidades SESC
Cristiane Vieira Cerqueira	4122	Aquidabã, Casa do Comércio, CFA,
Daisy do Carmo Carvalho Maciel Fiais	5978	Comércio, ENZA, Mesa Brasil
Maira Reis Santana Santos de Oliveira	5835	Salvador, Nazaré, Piatã, Restaurante Tancredo Neves, Rua Chile e TSSP.

03. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4322 de 22 de abril de 2021.

04. CUMPRA-SE.

Salvador, 08 / 08 /2022.


JOSÉ CARLOS BOULHOSA BAQUEIRO
Diretor Regional